



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

ELEIÇÕES CFM 2019: INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O voto é obrigatório para todos(as) os(as) médicos(as), vedado aos profissionais exclusivamente militares e facultativo aos que possuem mais de 70 anos;
- O médico inscrito em mais de um CRM deverá votar em **pelo menos um deles**;
- A eleição será **presencial** apenas para médicos em **Salvador**;
- A eleição será **por correspondência** para os médicos da **região metropolitana/interior do estado/outros estados** com Kits de Votação enviados via Correios pelo CFM;
- A votação presencial será realizada em Salvador e acontecerá nos dias **27 e 28 de agosto de 2019**, das **8h às 20h** nos seguintes locais:

Sede do Cremeb	Hospital São Rafael
Sede da ABM	Hospital Santa Izabel
Sede do Sindimed	Hospital Santo Antonio
Hospital Português	Hospital Geral Roberto Santos
Hospital Aliança	Hospital Geral do Estado
Hospital da Bahia	Hospital Ernesto Simões
Hospital Municipal de Salvador	
- No dia de votar, lembre-se de estar munido de um documento de identificação original com foto;
- O voto por correspondência, **só será válido se for enviado via Correios**, e chegar até as 17h do dia 28 de agosto na agência respectiva. Dessa forma, a Comissão Eleitoral orienta que o voto seja postado imediatamente após o recebimento do Kit de Votação;
- Serão considerados quites com a obrigação eleitoral somente os votos dos médicos(as) que estiverem regulares financeiramente com o CREMEB. Consulte sua situação financeira no site www.eleicoes.cremeb.org.br, no campo "consulte situação eleitoral";
- Para o voto presencial, o(a) médico(a) poderá regularizar sua situação financeira até o momento da votação e realizar o voto mediante apresentação do comprovante de pagamento e a conferência, obrigatória, do Setor Financeiro deste Regional. A modalidade "agendamento" não caracteriza quitação;
- O médico que não **votar** deverá **justificar** a ausência do voto em até 60 dias após o encerramento da eleição, sob pena de lhe ser aplicada multa eleitoral correspondente, o que só poderá fazer estando com a sua situação financeira regularizada junto ao CREMEB;
- O comprovante de votação será disponibilizado após o término do processo eleitoral, no site www.eleicoes.cremeb.org.br.

MAIS INFORMAÇÕES: 🖱️ WWW.ELEICOES.CREMEB.ORG.BR